



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa VANTECH PORTA AUTOMÁTICA DE VANS , CNPJ: **42.801.012/0001-65**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA AUTOMÁTICA E ESTRIBO LATERAL NO VEICULO SPRINTER PLACA RXX7D24** , no valor total de R\$ 5.460,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS), de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 14 de março de 2025.

MARCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
Prefeito